



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ.
Rua Ibiaporã, 270, JD. Itália – Santa Fé/PR – CEP 86770-000 – Fone (44) 3259-6710.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 06 de MAIO do ano 2025, com fechamento a partir das 10:10 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 20 de MAIO do ano 2025, com fechamento a partir das 10:10 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação (Art. 21, §1º, INC 133/2022).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0000010-31.2024.8.16.0180 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA FÉ e Titular GUILHERME DANILO DA SILVA.

BEM: SUCATA/INSERVÍVEL (Art. 20, II, c, INC 133/2022): HONDA/CG 125 TITAN, placa: AIH-4149, ano de fabricação/modelo: 1998/1999; cor: azul; combustível: gasolina; renavam: 0071.294244-0; chassi: 9C2JC250XWR087055; município: Bela Vista do Paraíso/PR. (Numeração de chassi e motor suprimidos).

AVALIAÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais) na data de 04/12/2024 (seq. 59 e 67).

DEPÓSITO: No Pátio do Leiloeiro Werno Klöckner Júnior (seq. 59).

ÔNUS: Constantes no Extrato do Detran/PR em 01/04/2025: **a) Licenciamento Anual:** Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 378,44; Licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento 14/11/2025); **b) Multas de Trânsito:** 6 multas totalizando o valor de R\$ 2.511,30.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)(s) réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário GUILHERME DANILO DA SILVA intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(a) terceiros interessados: JOSE CARLOS DA SILVA e UMBELINA DAS NEVES BARROS e os demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 01/04/2025.

LEILA MORGANA CIAN LIUTI
JUÍZA DE DIREITO

